

- a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, para a habilitação do Hospital Federal do Andaraí, Hospital Federal Cardoso Fontes, Hospital dos Servidores do Estado, Hospital Federal da Lagoa, Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, Hospital Universtário Gaffree e Guinle, Hospital Geral de Bonsucesso através do Ofício Nº SMS-OFI-2023/16311;

- a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, para a habilitação do Hospital do Câncer - Unidade III através do Ofício Nº SMS-OFI-2023/16721;

- a documentação anexada no processo n.º SEI-080002/001872/2023;

- a 5ª Reunião CIB/RJ realizada em 11/05/2023.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar o procedimento de Credenciamento e Habilitação para Reconstrução Mamária em caso de mulheres com Diagnóstico de Câncer de Mama para o Hospital Federal do Andaraí (CNES nº 2269384), Hospital Federal Cardoso Fontes (CNES nº 2295423), Hospital dos Servidores do Estado (CNES nº 2269988), Hospital Federal da Lagoa (CNES nº 2273659), Hospital Universitário Clementino Fraga Filho (CNES nº 2280167), Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (CNES nº 2295415), Hospital Geral de Bonsucesso (CNES nº 2269880) e Hospital do Câncer - Unidade III (CNES nº 2273462).

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 maio de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
Presidente

Id: 2478108

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.234 DE 11 DE MAIO DE 2023

PACTUA A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 71200003-3, DESTINADA A ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/RJ.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO:

- a documentação anexada no processo n.º SEI-080001/009641/2023;

- a 5ª Reunião CIB/RJ realizada em 11/05/2023.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a proposta de emenda parlamentar nº 71200003-3, destinada a ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS, CNES nº 7065515, localizado no município do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 maio de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
Presidente

Id: 2478109

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.235 DE 11 DE MAIO DE 2023

PACTUA A PROPOSTA DE RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES Nº 13813.107000/1230-12 E Nº 13813.107000/1230-18 DESTINADAS À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O HOSPITAL MATERNIDADE MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, CNES Nº 5349893, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA/RJ.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO:

- a documentação anexada no processo n.º SEI-080001/010174/2023;

- a 5ª Reunião CIB/RJ realizada em 11/05/2023.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a proposta de recursos de emendas parlamentares nº 13813.107000/1230-12 e nº 13813.107000/1230-18, destinadas à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Hospital Maternidade Municipal de Seropédica, CNES nº 5349893, localizado no município de Seropédica/RJ.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 maio de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
Presidente

Id: 2478110

PORTARIA SUVISA Nº 3687 DE 10 DE MAIO DE 2023

CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/010314/2023, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamentos ao estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa	Clínica São Carlos S/A.
Endereço:	Rua Humaitá, Nº 296 - Humaitá - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	33.804.212/0001-80

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.236 DE 11 DE MAIO DE 2023

PACTUA A GRADE DE REFERÊNCIAS DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - REGIÃO CENTRO SUL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO:

- a Deliberação CIR-CS nº 06, de 23 de março de 2023, que pactua a atualização da grade de referência e contrarreferência da Rede de Urgência e Emergência - Centro Sul do Estado do Rio de Janeiro;

- a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

- a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

- a documentação anexada no processo nº SEI-080002/001365/2023;

- a 5ª Reunião CIB/RJ realizada em 11/05/2023.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a Grade de Referências da Rede de Urgência e Emergência - Região Centro Sul do estado do Rio de Janeiro de acordo com planilha anexa ao link:

<http://www.cib.rj.gov.br/arquivos-para-baixar/boletins-cib/2672-01-grade-de-referencias-centro-sul-2022-2023-pactuada/file.html>

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 maio de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
Presidente

Id: 2478111

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.238 DE 15 DE MAIO DE 2023

PACTUA A PROPOSTA Nº 11867.889000/1230-01 PARA AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO E O TERMO DE COMPROMISSO DE CUSTEIO E MANUTENÇÃO, DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO:

- o Ofício nº 079 de 09/05/2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jardim que versa sobre Propostas nº 11867.889000/1230-01 que tem como objeto Aquisição de uma (01) Unidade Móvel de Saúde - Ambulância Tipo A - Simples Remoção;

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/010339/2023;

- a 5ª Reunião CIB/RJ realizada em 11/05/2023.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a proposta de emenda parlamentar nº 11867.889000/1230-01 para aquisição de 1 (uma) Unidade Móvel de Saúde - Ambulância Tipo A - Simples Remoção e o termo de compromisso de custeio e manutenção, do município de Bom Jardim.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 maio de 2023

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
Presidente em exercício

Id: 2478369

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

ATO DA PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.239 DE 15 DE MAIO DE 2023

PACTUA PROPOSTA Nº 11399442000/1230-02 PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO E O TERMO DE COMPROMISSO DE CUSTEIO E MANUTENÇÃO, DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO:

- o Ofício nº 0210 de 10/05/2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Friburgo que versa sobre Proposta nº 11399442000/1230-02 que tem como objeto Aquisição de 01 (uma) Unidade Móvel de Saúde - Ambulância Tipo A - Simples Remoção;

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/010353/2023;

- a 5ª Reunião CIB/RJ realizada em 11/05/2023.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar proposta de emenda parlamentar nº 11399442000/1230-02 para aquisição de 01 (uma) Unidade Móvel de Saúde - Ambulância Tipo A - Simples Remoção, no município e o termo de compromisso de custeio e manutenção do município de Nova Friburgo.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 maio de 2023

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
Presidente em exercício

Id: 2478370

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.240 DE 15 DE MAIO DE 2023

PACTUA A PROPOSTA DE EMENDAS PARLAMENTARES Nº 2497000910302501885353284 E Nº 4152001210302501885350033 DESTINADAS À ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO:

- o Ofício nº 0210 de 10/05/2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Friburgo que versa sobre Proposta nº 11399442000/1230-02 que tem como objeto Aquisição de 01 (uma) Unidade Móvel de Saúde - Ambulância Tipo A - Simples Remoção;

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/009804/2023;

- a 5ª Reunião CIB/RJ realizada em 11/05/2023.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a proposta de emendas parlamentares nº 2497000910302501885353284 e nº 4152001210302501885350033 destinadas à estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde, localizadas no município de Bom Jesus do Itabapoana/RJ.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 maio de 2023

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
Presidente em exercício

Id: 2478371

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATOS DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 3686 DE 10 DE MAIO DE 2023

AUTORIZA AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/010314/2023, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 25º da Portaria SVS/MS nº 344 de 12/05/98 publicada no DOU de 01/02/1999;

- o Requerimento nº 050.013/2023 de 09/01/2023 no estabelecimento HOSPITAL E MATERNIDADE NEOMATER LTDA, CNPJ: 33.793.421/0001-76, Rua Otavio Ascoli, Nº 328 - Centro - Nova Iguaçu - RJ, Solicitando A autorização de aquisição de medicamento à base de Misoprostol de 25 mcg e 200 mcg;

- o Parecer Técnico da Coordenação de Vigilância e Fiscalização de Serviço de Saúde, da Superintendência de Vigilância Sanitária desta Secretaria de Estado de Saúde;

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a aquisição de 400 comprimidos de medicamento à base de Misoprostol de 25 mcg e 200 comprimidos de medicamento à base de Misoprostol 200 mcg, para utilização pelo estabelecimento HOSPITAL E MATERNIDADE NEOMATER LTDA, CNPJ: 33.793.421/0001-76, Rua Otavio Ascoli, Nº 328 - Centro - Nova Iguaçu - RJ,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2023

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2478305

Proc. nº:	E-08/100.334/1968
Atividade:	Serviços De Medicina Nuclear
Licença:	134/2023

Empresa	Fleury S/A.
Endereço:	Rua Conde De Bonfim, Nº 370 / Lojas 4,5,6 E 7 - Tijuca - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	60.840.055/0257-11
Proc. nº:	E-08/100.521/2012
Atividade:	Serviços De Medicina Nuclear.
Licença:	135/2023

Empresa	Neotin Neonatal Terapia Intensiva S.A - Maternidade São Francisco.
Endereço:	Rua Tapajos, Nº 325 - São Francisco - Niterói - RJ
CNPJ:	00.247.125/0002-00
Proc. nº:	E-08/001/003.885/2013
Atividade:	Serviços de radiodiagnóstico e diagnóstico por imagem, intra-hospitalar
Licença:	136/2023